

## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 3.802** **DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Projeto de Lei nº 242/2020 – Autor: Prefeito Municipal)

***AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO  
MONUMENTO DESCRITO NO ARTIGO  
2º DA LEI Nº 2.594, DE 15 DE  
DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### **LEI Nº 3.802**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência do monumento representativo da Ordem da Estrela do Oriente, descrito no artigo 2º da Lei nº 2.594, de 15 de dezembro de 2008, para a Praça Almirante Tamandaré, Encruzilhada.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de dezembro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
*Chefe do Departamento*